



PORTARIA Nº 026/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais à Servidora, **GISELDA ALVES DINIZ**, matrícula 07.012, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, II da C F.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 16 de setembro de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 C.P. 548.335.284-72

